



PORTARIA Nº 598 DE 18 DE ABRIL DE 2024

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerido através do Ofício nº 44/PR/2024 de 16 de abril de 2024, da Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba – FUNDART, juntado aos autos do Processo SA/477/16; e,

Considerando a Lei Municipal nº 1576 de 17 de abril de 1997.

R E S O L V E :

Art. 1.º - Fica **CEDIDA** à servidora pública municipal abaixo relacionada lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das vantagens de seu cargo, para exercer o cargo de Diretora Presidente da Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba - **FUNDART**.

Nome	Matrícula	R.G.
THAILA APARECIDA DINIZ BRITO DOMINGOS	917657	40.415.651-4 SSP/SP
Cargo Efetivo		
Professor de Educação Básica I		
Lotação		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Creche Municipal Prof. Corsino Aliste Mezquita		

Art. 2.º - A Cessionária ficará responsável pela remuneração da servidora cedida, nos termos da Lei Municipal nº 1576 de 17 de abril de 1997.

Art. 3.º - Caso a servidora cedida, a cessionária ou a cedente resolva pelo fim da presente cessão deverá haver comunicação formal entre as partes com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 18 de abril de 2024

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
“FLAVIA PASCOAL”
Prefeita Municipal

CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da municipalidade. Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf